



Sede da Fazenda

Fazenda da Reforma e sua Colônia de Libertos

Prof^a. Leila Vilela Alegrio

Na historiografia da cafeeicultura no Brasil do século XIX, há algumas surpresas que não são abordadas pelos estudiosos, mas que podemos considerar como relevantes.

A partir de 1883, aproximadamente, muitos fazendeiros começaram a alforriar seus escravos, mas poucos são os relatos nos quais eles consideraram um sucesso a libertação de seus cativos, pois evidentemente esperavam que ficassem agradecidos pelos seus atos de “benemerência”, e que permanecessem sob seu domínio e trabalhando como outrora.

Talvez o caso mais importante e conhecido pela maioria daqueles que estudam a escravidão no Brasil seja a colônia estabelecida em testamento pela condessa do Rio Novo, em Paraíba do Sul. Ao ser aberto seu inventário *post-mortem*, em 1882, lá se encontrava um testamento no qual a condessa não só alforriava os ex-escravos, como

também dividia entre aqueles que desejassem ser lavradores uma considerável porção de terras, e aos que ali não quisessem permanecer, dinheiro, estabelecendo algumas cláusulas.

Passados poucos anos, muitos acabaram por ser expulsos de suas terras, por causarem “desordens”; outros abandonaram a lavoura de café para plantar alimentos de subsistência — e já no início do século XX, o sonho da condessa havia desaparecido completamente.

Talvez, inspirado na iniciativa da condessa do Rio Novo, o proprietário da fazenda da Reforma, o capitão Simão Dias dos Reis, resolve, em fins do ano de 1883, conceder carta de liberdade a todos os seus 63 escravos, desistindo do direito



de serviços de 33 ingênuos, além de estabelecer uma espécie de colônia de libertos em sua fazenda. Essa iniciativa foi motivo de muitos aplausos e notícias nos jornais abolicionistas, e ainda lhe rendeu, no ano seguinte, o título de barão de Simão Dias.

Os libertos continuaram a trabalhar na fazenda como se fossem colonos, com casa, roupa, comida, tratamento médico, direito a plantarem alimentos de subsistência e a meação da venda do café produzido ali.

Em 1884, começa a surgir na imprensa notícias de que os libertos haviam abandonado a fazenda, e prontamente o barão de Simão Dias publica no jornal *A Sentilla*, a seguinte declaração:

É verdade que sairão alguns por mim despedidos, e outros seduzidos por máus vizinhos.

Achão-se installados na colheita do café quarenta cinco, e no serviço doméstico tres, ao todo quarenta e oito libertos, homens e mulheres, e não dois.

Quem duvidar do que digo pode vir examinar, e verificar de que lado está a má fé.

Embora o barão não tenha poupado esforços para manter-se otimista quanto à “colônia de libertos” que imaginou ter fundado, a realidade mostrou-lhe que em menos de um ano 15 libertos já haviam abandonado a lavoura.

Voltando um pouco na história da fazenda da Reforma e de seu proprietário e fundador, vemos, a partir de seu testamento, feito em 1883, justamente quando resolve alforriar seus escravos e fundar a tão propalada colônia de ex-escravos, que ele faz algumas declarações que mostra que não era fácil a abertura de uma fazenda de café e torná-la promissora.

Nesse documento, declara que nasceu em 1818, em São José d’El Rey, província de Minas Gerais, e que residia em Paraíba do Sul há 44 anos, o que nos leva a crer que ali tenha chegado aos 21 anos de idade, ou seja, em 1839. Mas quando adquiriu as terras e fundou a fazenda? Não é possível precisar essa data, mas, ao declarar que teria casado em primeiras núpcias com Anna Theodora, com quem teve duas filhas, Mathildes e Carlota, e em segunda núpcias com sua cunhada Maria Rosa, em 1848, com a qual não teve filhos, alguns pontos nesse testamento deixa claro que naquela data a fazenda ainda não teria atingido sua plenitude, contando apenas com 17 escravos recém-adquiridos e ainda não pagos.

Em 1883, gravemente enfermo, resolve então alforriar seus escravos e transformar a fazenda em uma colônia de ex-escravos.

Nesse testamento, ratifica sua atitude de alforriar os escravos com as seguintes palavras:

... livres por seus serviços que compensarão de sobra o preço por que forão adquiridos. Não estão pois libertos por acto de ultima vontade, mas desde o momento em que os alforriamos, como consta das cartas que ficaram lavradas, nas quaes estão todos comprehendidos.

Na avaliação dos bens, consta que a fazenda da Reforma possuía apenas 100 alqueires de terras, além da mobília da casa e poucos animais e joias. Nada consta em relação à plantação de café, e a soma de todos estes bens chegou a pouco mais de trinta contos de reis, o que demonstra que muitas fazendas do médio Vale do Paraíba não se transformaram em grandes latifúndios, e que o fim da cafeicultura fluminense foi, sem dúvida, melancólico e mais que um grande lamento. ☹️

